Salvador, em 29 de novembro de 2021.

Of. nº 951/2021

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.204/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, implementar Políticas Públicas de incentivo à utilização de energia solar no âmbito do Estado da Bahia, sobretudo com a isenção/redução do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, como medida de estímulo à expansão do mercado, à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento social e econômico”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 16 de novembro de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador André Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DPVN